

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 102/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 090/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/06/2025, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o processo Nº SEFAZ-PRO-2025/05265, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 1022025/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

Anexo I

MATRÍCULA SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
246126	ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS MALHEIROS 11/03/2024 - 10/03/2024	95,33

LEIA-SE:

Anexo 1

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024 - 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
246126	ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS MALHEIROS	11/03/2024 - 10/03/2025	95,33

*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT